



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

Portaria nº 020/2025

Súmula: “Concede licença maternidade a servidora Lorena de Fatima Mielke da Rocha”.

Almir Pedro Mielke, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora Lorena de Fatima Mielke da Rocha, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa e Comunicação, inscrito no RG/PR: 1*****3- PR, a partir do dia 19 de maio de 2025, pelo prazo de 180 dias de acordo com o art. 243 do Estatuto do Servidor Público de Piên.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 19 de maio de 2025.

Almir Pedro Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Piên



Prefeitura Municipal de Campo Alegre
Secretaria da Saúde - SUS
Bateias de Baixo - ESF

Identificação:
4355-550587-1

Código:
fc4ac1



Afastamento Nº 550587

Usuário SUS: **Lorena De Fatima Mielke Da Rocha**
Matrícula: **1054607**

Atesto que a segurada **Lorena De Fatima Mielke Da Rocha (Matrícula: 1054607)**, deverá afastar-se do trabalho por um período de 180 Dias, a partir de 19/05/2025, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

Debora Weihermann Guesser

CRM/SC 36.816

Debora Weihermann Guesser - CRM/SC: 36816

O presente documento pode ser validado pelo QR Code ou no site:
<https://www.olostech.com.br/portaldocumentos>

OLOSTECH

Consultório Informatizado - Impressão em: 19/05/2025 10:39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2025

Portaria nº 020/2025

Súmula: “Concede licença maternidade a servidora Lorena de Fatima Mielke da Rocha”.

Almir Pedro Mielke, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora Lorena de Fatima Mielke da Rocha, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa e Comunicação, inscrito no RG/PR: 1*****3- PR, a partir do dia 19 de maio de 2025, pelo prazo de 180 dias de acordo com o art. 243 do Estatuto do Servidor Público de Piên.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 19 de maio de 2025.

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:2609F3E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2025. Edição 3281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

